



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

**ATO DO PRESIDENTE Nº 002/2015**

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **Jurandir Humberto A Oliveira**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea "b", da Resolução nº 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que o valor pago com diárias é disciplinado pela Resolução nº 003/09, modificada pela Resolução nº 018/2013;

Considerando que a supracitada resolução, no seu art. 4º dispõe que os valores das diárias serão atualizados no mês de janeiro de cada ano pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC;

Considerando a percentagem do INPC foi de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento) em 2014;

Resolve,

Reajustar em 6,23% os valores pagos com diárias aos agentes políticos, bem como aos servidores da Câmara Municipal de Formosa.

Os valores passarão a ser os seguintes:

**R\$ 336,40 (trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)** a diária a ser atribuída ao Presidente da Câmara, Vice-Presidente e Vereadores, bem como para qualquer servidor da Câmara, seja do Quadro Efetivo, quanto dos servidores em comissões, em viagens à Capital do Estado; e

**R\$ 224,27 (duzentos e vinte e quatro reais e vinte e sete centavos)** em viagens à capital Federal, demais municípios de outros estados e cidades do interior de Goiás;

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE GOIÁS

**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento e remeta-se cópia desde Ato Presidencial aos gabinetes dos edis para conhecimento.

Câmara Municipal de Formosa, 09 de janeiro de 2015.

  
**Jurandir Humberto A Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Formosa**

Publicado no placard da Câmara Municipal de Formosa na data supra.

  
**Edsoney Caldeira Nunes**  
**Secretário Geral**